

Processo/ano: 85.433/01 - Data: 02/04/01 - Nome do Interessado: MIGUEL FÁVERO PRIMO - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE REPRESA E CANAL - Município: NHADEARA

Processo/ano: 85.437/01 - Data: 10/04/01 - Nome do Interessado: PAULO CESAR BRIZANTE - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE 12 TANQUES - Município: MACAUBAL

Processo/ano: 85.438/01 - Data: 10/04/01 - Nome do Interessado: JOSÉ CARLOS RAMPASSO - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE 11 TANQUES - Município: MACAUBAL

Processo/ano: 85.439/01 - Data: 11/04/01 - Nome do Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHADEARA - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE DUAS BARRAGENS - Município: NHADEARA

Processo/ano: 85.440/01 - Data: 11/04/01 - Nome do Interessado: ROMEU DE OLIVEIRA JUNIOR - Finalidade da Solicitação: PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO - Município: VALENTIM GENTIL

Processo/ano: 85.441/01 - Data: 11/04/01 - Nome do Interessado: ADEMAR CASSIANO DA SILVEIRA - Finalidade da Solicitação: CONSTRUÇÃO DE TANQUES E DE CANAL - Município: NHADEARA

Processo/ano: 78.253/98 - Data: 17/04/01 - Nome do Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - Finalidade da Solicitação: REFORMA EM APP - Município: CARDOSO

Processo/ano: 85.443/01 - Data: 20/04/01 - Nome do Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL - Finalidade da Solicitação: RECONSTRUÇÃO DE LINHA DE TUBO - Município: MACAUBAL

Processo/ano: 85.445/01 - Data: 25/04/01 - Nome do Interessado: EDSON RODRIGO PEREIRA - Finalidade da Solicitação: PASSAGEM DE REPRESA - Município: COSMORAMA

Processo/ano: 78.245/98 - Data: 20/04/01 - Nome do Interessado: DÜRVAL CERANTOLA - Finalidade da Solicitação: ESCOAMENTO DE GUARIROBA - Município: PARISI

Processo/ano: 85.436/01 - Data: 06/04/01 - Nome do Interessado: C.D.H.U. - Finalidade da Solicitação: APROVAÇÃO GRAPROHAB - Município: VALENTIM GENTIL

O Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais para dar cumprimento à Resolução SMA-66 de 17.12.96, faz publicar a relação dos processos protocolados.

Regional: II Mes/Ano: Abril/2001  
Equipe Técnica: E.T. de Assis / P. A. Ourinhos Processos SMA: 78.300/01

Processo/ano: 78.320/01 - Data: 02/04/01 - Nome do interessado: G & A Construtora Ltda - Finalidade da Solicitação: Habitação - Desmembramento - Município: Ourinhos

Processo/ano: 78.321/01 - Data: 02/04/01 - Nome do interessado: Jose Antonio Palma - Finalidade da Solicitação: Corte de Arvore Isolada - Município: Oleo

Processo/ano: 78.322/01 - Data: 02/04/01 - Nome do interessado: Fernando Luiz Quagliato e Outros - Finalidade da Solicitação: Corte de Arvore Isolada - Município: Chavantes

Processo/ano: 78.323/01 - Data: 02/04/01 - Nome do interessado: Jose Augusto Monteiro - Finalidade da Solicitação: Projeto de Area - Supressão de Vegetação Nativa - Município: Salto Grande.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extratos de Contrato**  
Proc. 528/01 - Ordem de Serviços 0147 - Conv. Cetesb/FF. Contratante: Fundação Florestal. Contratada: L&L Jardins Ltda. - ME. Objeto: Contratação de serviço de roçada mecanizada. Valor: R\$ 1.700,00. Data de assinatura: 29-5-2001.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradora Geral do Estado:  
**ROSALI DE PAULA LIMA**  
Avenida São Luiz, 99 - 4º andar  
CEP 01016-040 - Fone: 3104-4101

### GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

**Resolução PGE - 311, de 29-5-2001**  
Dispõe sobre o horário de funcionamento das unidades da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas

A Procuradora Geral do Estado, considerando a necessidade de adequação do horário de funcionamento das unidades da Procuradoria Geral do Estado, com vistas à racionalização e redução de consumo de energia elétrica, e considerando, ainda, os termos do Decreto 45.818, de 24-5-2001, resolve:

Artigo 1º - Provisoriamente e sem prejuízo da jornada de trabalho a que se encontram sujeitos os respectivos servidores, o horário de funcionamento das unidades da Procuradoria Geral do Estado será das 8:00 às 17:00 horas, com uma hora de intervalo, a partir de 1º-6-2001.

Parágrafo único - Incluem-se no horário previsto neste artigo os serviços prestados pelas empresas terceirizadas de higiene e limpeza.

Artigo 2º - As Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e da Polícia Militar, bem como a Procuradoria da Fazenda junto ao Tribunal de Contas do Estado e a Procuradoria da Junta Comercial, funcionarão no horário estabelecido pelo órgão ou entidade em que estiverem localizadas.

Artigo 3º - Em face do horário estabelecido pelos Tribunais Superiores, o horário de funcionamento da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília será das 9:00 às 18:00 horas, observadas as demais disposições estabelecidas nesta resolução.

Artigo 4º - As unidades de atendimento ao público deverão divulgar amplamente os novos horários de funcionamento, justificando a medida.

Artigo 5º - Situações especiais que impossibilitem o cumprimento do horário determinado nesta resolução, deverão ser objeto de prévia representação ao superior imediato e decisão do Subprocurador Geral da área.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução de 21-5-2001**  
Credenciando como estagiários para exercerem na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24-5-66, alterado pela Lei 8.908, de 4-7-94, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito: Adam Nikolaus Adamakis, RG 21.885.594-1, William dos Santos Moréira, RG

22.607.783-4, Júlia Beatriz Arguelho Pereira, RG 23.994.405-7, Arom Olimpio Pereira, RG 29.681.097-6, Luis Henrique Moura Rocha Lima, RG 26.248.855-6, Déborah Annunziato, RG 29.839.307-4, Mônica Shizue Kitamura Martins, RG 27.251.586-3, Lai Lung Chen, RG 37.074.077-4, Celso Gonçalves Barbosa, RG 27.116.299-5, Mirian Aparecida Fogliene, RG 29.259.858-0, Ana Rita de Souza Outra, RG 16.315.501-X, Marcos Roberto da Silva, RG 23.809.295-1, Roberta Cristina P. Rodrigues, RG 29.430.288-8, Miguel da Silva Ribeiro, RG 25.994.684-9, Eudes Roberto Garcia, RG 21.518.102-5, fazendo jus, mensalmente, à bolsa de até 30% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado nível I, tabela I, da escala de vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-7-93, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 7-2-86, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10-1-89, revogado pelo Decreto 37.534, de 27-9-93, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 3.1.3.1-00 da Subatividade à conta Código 40.01.005 (Procuradoria Judicial) do orçamento vigente (281/2001).

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Comunicado**  
A Presidente do Conselho comunica aos Conselheiros e demais integrantes da Carreira, que fica suspensa a sessão do Colegiado do dia 31-5-2001, quinta-feira.

### PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

**Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 30-5-2001**  
Classificando a Dra. Ana Cristina Venosa de Oliveira Lima, junto ao setor Família Central - PAJ - 31, a partir de 1º-6-2001 (6/2001).

**Ordem de Serviço GPAJ 2, de 30-5-2001**  
Em cumprimento ao disposto no Decreto 45.818 de 24-5-2001, publicado no D.O. de 25-5-2001, a Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria de Assistência Judiciária da Capital, resolve:

Artigo 1º - O horário de funcionamento de todas as unidades desta Procuradoria de Assistência Judiciária da Capital, áreas cível e criminal, centralizadas e descentralizadas será das 8:00 às 17:00 horas.

2º) O horário de funcionamento da sede da Procuradoria de Assistência Judiciária da Capital, localizada na Avenida Liberdade, 32, será das 7:00 às 17:00 horas.

§ 1º - O cadastramento das pessoas que se dirigirem ao Plantão Triagem será das 7:00 às 9:30 horas.

§ 2º - Os Plantões de atendimento iniciarão suas atividades às 8:00 horas, a fim de viabilizar a presença dos Procuradores do Estado designados para as audiências do período vespertino que se iniciarão às 11:00 horas.

3º) A limpeza das unidades será realizada preferencialmente no período matutino, iniciando-se às 6:00 horas, nas unidades ou setores que concentrarem suas atividades no período vespertino. E no período vespertino naquelas em que as atividades se concentrarem no período matutino, terminando impreterivelmente até as 18:00 horas.

4º) Os prédios onde funcionam as unidades da Procuradoria de Assistência Judiciária da Capital deverão ser desocupados até as 18:00 horas, quando serão apagadas todas as luzes, mantendo-se acessas apenas aquelas necessárias à segurança dos prédios.

5º) Durante o expediente, as luzes dos corredores de circulação e das salas de trabalho deverão ser reduzidas ao mínimo indispensável.

6º) Está terminantemente proibida a permanência de Procuradores do Estado, funcionários e estagiários nas dependências de qualquer das unidades da Procuradoria de Assistência Judiciária da Capital, após as 17:00 horas.

7º) As jornadas de trabalho dos servidores de todas as unidades desta Procuradoria de Assistência Judiciária serão adaptadas ao novo horário, a saber das 8:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único: Na sede da Procuradoria de Assistência Judiciária, Avenida Liberdade, 32, as jornadas de trabalho dos servidores serão adaptadas ao período compreendido entre 7:00 e 17:00 horas.

8º) Esta Ordem de Serviço estabelece normas extraordinárias e temporárias, e entrará em vigor a partir do dia 1º-6-2001.

**Comunicado**  
Escala de plantões Judiciais dos Procuradores(A)s do Estado desta P.A.J. - Criminal para o mês de Junho a 1º-7-2001.

Dia	Local	Procuradores(es)
02/06	Foro Central	Dr. Carlos Miyakawa
02/06	Vara da Infância	Dr. Carlos Weis
03/06	Foro Central	Dra. Carmen Silvia de M. Barros
03/06	Vara da Infância	Dra. Cintia Byczkowski
05/06	Foro Central	Dra. Cintia Homem de M. L. Valente
05/06	Vara da Infância	Dra. Cintia Watanabe
10/06	Foro Central	Dra. Cristina de Freitas Crenza
10/06	Vara da Infância	Dr. Cyro Saadeh
14/06	Foro Central	Dra. Daisy Rossini de Moraes
14/06	Vara da Infância	Dra. Denise Nakano Veronezi
15/06	Foro Central	Dra. Denise Staibano G. Manso
15/06	Vara da Infância	Dra. Denize Neves Plens
16/06	Foro Central	Dra. Dorina Maria R. Alcantara
16/06	Vara da Infância	Dr. Edmilson Evangelista
17/06	Foro Central	Dr. Elizabeth Matsushita
17/06	Vara da Infância	Dr. Egidio Francisco F. Neto
23/06	Foro Central	Dra. Flavia D'urso Rocha Soares
23/06	Vara da Infância	Dr. Flavio Americo Frassetto
24/06	Foro Central	Dra. Franciane de Fatima Marques
24/06	Vara da Infância	Dr. Geraldo Sanchez Carvalho
30/06	Foro Central	Dra. Helena Rosa Rodrigues Costa
30/06	Vara da Infância	Dra. Ivaniira Pancheiro
01/07	Foro Central	Dra. Ines Tomaz
01/07	Vara da Infância	Dr. Jean Jacques Erenberg

### PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 29-5-2001**  
Processo: PPI-326/01. Interessado: Osvaldo Eduardo Pinto. Assunto: Pedido de cópia de Laudo Técnico. Despacho: "Dirija-se o requerente à Secretaria de Administração Penitenciária"

### PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

**Extrato de Contrato**  
Processo: 38/2001. Contrato: 001/2001. Contratante: Procuradoria Administrativa. Contratado: Tetsuo Morimoto. Objeto: Elaboração e conferência de cálculo, em face de pedido de complementação de valor de precatório, feito judicialmente. Vigência: 30 Dias a contar da data da assinatura. Valor: R\$ 1.500,00. Classificação dos Recursos: Elemento 3490 35 01 - Ptes 400104. Data da Assinatura: 4-5-2001.

## TRANSPORTES METROPOLITANOS

Secretário: CLAUDIO DE SENNA FREDERICO  
Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903  
Fone: 288-8368

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria do Chefe de Gabinete, de 25-5-2001**  
Prorrogando, por mais 30 dias, a contar de 19-5-2001, o prazo fixado na Portaria do Chefe de Gabinete de 19, publicada no D.O. de 26-4-2001, que prorrogou por 30 dias o prazo estabelecido na Portaria de 15, publicada no D.O. de 20-3-2001, que determinou a instauração de Sindicância, a ser procedida pela Comissão Processante Permanente - CPP da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, para apuração sumária e preliminar dos fatos nela indicados.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 30-5-2001**  
Processo - STM nº 01409/92 - Interessado: Expresso São Bernardo Do Campo S/A.

Assunto: Recurso interposto pela Viação Riacho Grande Ltda. referente a alterações nas características operacionais da linha 156, Diadema (Eldorado) São Bernardo do Campo (Baeta Neves), via Paço Municipal de São Bernardo do Campo. Despacho CG nº 208/2001 - Torno sem efeito o Despacho CG nº 197/2001, de 18.05.2001, publicado no D.O. de 26 de maio de 2001, e, no uso da competência prevista no artigo 40, Inciso XIII, do Decreto nº 34.184/91, e ainda, com base nos elementos processados, nas informações Técnicas STM/CTC/ 001/2000(fls. 867 e 868) e STM/CTC/ 200/2000(fls. 890), e, em especial, no Parecer da Doutrina Consultoria Jurídica da Pasta nº 013/2001(fls. 891 a 893), que acato e integro ao presente despacho como relatório e fundamentação, conheço do recurso interposto pela Viação Riacho Grande Ltda, contra a decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/11/99(fls. 847), porque tempestivo, e, no mérito, nega-lhe provimento, mantida a decisão recorrida.

## RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: ANTÔNIO CARLOS DE MENDES THAME  
Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140  
Fone: 3816-0700

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

**Comunicado**  
Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, justificamos e indicamos a seguir, especificamente, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, independente da ordem cronológica:

UGE: 390101 - G.S.

2001PD0097- Valor R\$ 653,92 - Vencimento 31-5-2001 - lmesp

2001PD0096- Valor R\$ 52.721,39 - Vencimento 30-5-2001 - Cia Bras.De Proj. e Empr. - Cobrape.

Justificamos tais pagamentos por se tratarem de despesas imprescindíveis.

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Despacho do Responsável pelo Expediente da Superintendência, de 30-5-2001**

Processo 29/2000 - DAEE. Interessado: S.A.T./S.T.D. De acordo com o Parecer PJJ/154/2001, fls. 32/34, reconhecemos a situação de inexigibilidade da licitação para contratação direta da Editora Revista dos Tribunais Ltda., destinada à aquisição dos volumes encadernados, do ano de 2001, da Revista dos Tribunais, para entrega conforme publicação, bem como autorizamos a realização da despesa no montante de R\$ 1.378,00, observadas as normas legais.

**Comunicado**  
Pré-qualificação Concorrência Internacional nº 004/DAEE/2001/SUP

Autos 48.402 - DAEE  
O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE - comunica aos licitantes e aos interessados em geral que, atendendo a inúmeros pedidos de empresas possíveis participantes, fica adiado para 20 de junho de 2001, às 14:00 horas, o prazo de entrega das propostas para pré-qualificação à Concorrência Internacional nº 004/DAEE/2001/SUP, visando a execução das obras de Ampliação da Calha do Rio Tietê - Fase II, no trecho compreendido entre a estaca 1027 e a estaca 2255 + 10,408m, numa extensão aproximada de 24,5 Km, no Município de São Paulo, referentes ao Projeto de Despoluição da Bacia do Rio Tietê, no Estado de São Paulo, sendo que, para maior conforto dos participantes, a Seção Pública respectiva será realizada no Auditório da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, à Rua Costa Carvalho, 300 - São Paulo, Capital.

**Extratos de Contratos**  
Termo de comodato 2001/36/00058.9. Autos 1.860/84 - Prov. 06 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau. Objeto - cessão em comodato de 01(um) grupo gerador de 40 KVA e respectivos acessórios, instalados em próprios da Irmandade. Data de assinatura do presente termo de comodato - 30-5-2001.

**Resumo de Contrato**  
Proc. 2000.1.2464.62.6. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Polar Fix Material Hospitalar Ltda. Objeto: Fornecimento de Eletrodo para ECG. Vigência: 16-5-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - Recursos Próprios do orçamento da contratante para o Exercício 2001. Valor total: R\$ 9.195,00. Data de assinatura: 16-5-2001.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH  
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900  
F: 818-4244

### REITORIA

**Retificação do D.O. de 29-5-2001**  
No item C do Anexo à Portaria GR-3.287-2001, inclusive: Serviço Especial de Saúde de Araraquara - Olivio Gobatto Neto; Centro Universitário Maria Antonia - Clélia Capelossi; Estação Ciência - Ermani Barone.

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Divisão de Material**  
**Extrato de Termo Aditivo**  
Proc. 97.1.00062.1.2 - I Volume; 97.1.10154.1.7 - II Volume; 97.1.11210.1.8 - III Volume; 97.1.11211.1.4 - IV Volume; 97.1.14277.1.6 - V Volume; 99.1.00201.1.4 - VI Volume. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Vanguardi Vigilância e Segurança S-C Ltda. Alteração: 8º. Objeto: Acrescer em 20,1057698% o objeto originalmente contratado. Data da assinatura: 2-5-2001.

**Extrato de Termo Contratual**  
Proc. 2001.1.9240.1.5. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Jericó Vigilância e Segurança S-C Ltda. Objeto: Execução de serviços de vigilância e segurança patrimonial em próprios da Universidade. Vigência: 30 dias a contar da data da assinatura. Valor: R\$ 4.820,10. Classificação dos recursos: 34903795 - Serviços de vigilância. Data da assinatura: 22-5-2001.

### CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

**Quarto Termo de Reti-Ratificação**  
Contrato celebrado entre a Universidade de São Paulo, por intermédio do Centro de Práticas Esportivas e a empresa Forte's Segurança e Vigilância S/C Ltda., para execução de serviços de vigilância e proteção nas dependências ocupadas pelo Centro. Cláusula 1ª - Fica prorrogado por 12 meses, a partir de 1º-5-2001, o prazo de vigência do contrato, estabelecido em sua cláusula 6ª, aplicando-se o reajuste nos termos da cláusula 10ª. Maio a dezembro-2001 - 8 x 21.816,65 = R\$174.533,20. Janeiro a abril - 2002 - 4 x 21.816,65 = R\$ 87.266,60. Total anual - R\$261.799,80. Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditando. Data da assinatura: 1º-5-2001. Proc. 95.1.206.63.2 e 99.1.42.63.3.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

**Portarias do Diretor**  
**De 29-5-2001**  
Designando:

os Profs. Drs. Tania Casado (Departamento de Administração) e Fábio Frezatti (Departamento de Contabilidade e Atuarial), para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador da Seção de Estágios e Empregos desta Faculdade, respectivamente. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Fea-54, de 30-12-99. (Fea-30-2001).

**De 30-5-2001**

Designando os funcionários Rosângela Goulart de Oliveira, Assistente Técnico para Assuntos Financeiros; Renata Laurito de Batista Mallet, Supervisor Administrativo de Serviços - Compras, substituto e Noé Barbosa de Souza, Assistente Técnico para Assuntos Administrativos como membros; Luiz Álvaro Leão Gil, Diretor de Serviços de Computação e José Alexandre Magrini Pigatto, Contador, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Licitações, para o período de 12 meses. Na ausência do Presidente da Comissão, substituirá Noé Barbosa de Souza, Assistente Técnico para Assuntos Administrativos. Esta portaria entrará em vigor a partir de 5-6-2001. (Fea-31-2001).

**Despacho do Diretor, de 30-5-2001**  
Ratificando o ato declaratório, com dispensa do procedimento licitatório, nos termos que preceitua o artigo 24, inciso XXI, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93, com suas alterações posteriores, Convênio Fapesp. Interessado Prof. Dr. Denisard Cneio de Oliveira Alves. Empresas contratadas: Livraria Canuto Ltda., Livraria Atlas Ltda. e M&F Academic Book Service Comércio e Importação de Livros Ltda. Proc. 2001.1.1332.12.3.

#### FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

**Despacho do Diretor, de 29-5-2001**  
Ratificando o ato declaratório, de 29-5-2001, com dispensa de licitação, nos termos do que preceitua o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93, e posteriores alterações, referente a aquisição de 1 microscópio estereoscópio Stemi 2000 da firma Carl Zeiss Brasil Ltda., no valor de US\$ 13.521,00, sendo adquirido através do Projeto Estudos Sobre Domiciliação de Mosquito Culex, sendo coordenadora a Prof. Dr. Oswaldo Paulo Forattini.

#### FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

**Despachos do Diretor, de 30-5-2001**  
Ratificando:  
no Proc. 01.1.7554.1.2, Proc. Fapesp-00-06503-4, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores, e Portaria GR-3.010-96. Unidade interessada: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Contratada: Sigma-Aldrich, Inc.;  
no Proc. 01.1.7554.1.2, Proc. Fapesp-00-06503-4, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores, e Portaria GR-3.010-96. Unidade interessada: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Contratada: Sigma-Aldrich, Inc.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Resumo de Contrato**  
Proc. 2000.1.2464.62.6. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Polar Fix Material Hospitalar Ltda. Objeto: Fornecimento de Eletrodo para ECG. Vigência: 16-5-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - 34903031 - Material Médico Hospitalar de Consumo - Recursos Próprios do orçamento da contratante para o Exercício 2001. Valor total: R\$ 9.195,00. Data de assinatura: 16-5-2001.

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

**Despachos do Diretor, de 30-5-2001**  
Ratificando:  
no Proc. ICB-2001.1.527.42.7, Projeto Fapesp-99-06241-0, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93, conforme Portaria GR-3.116, de 20-6-96. Unidade interessada: Instituto de Ciências Biomédicas. Contrato: Amersham Pharmacia Biotech;  
no Proc. ICB-2001.1.520.42.2, Projeto Fapesp-98-15976-1, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93, conforme Portaria GR-3.116, de 20-6-96. Unidade interessada: Instituto de Ciências Biomédicas. Contrato: LGC Scientific Supply;